

Provincia de S. Pedro de Rio Grande do  
Sul. Palacio da Presidencia em  
Porto Alegre 26 de Setembro de 1855.

N.º 63

Dê V. M.<sup>ce</sup> as necessarias ordens, para  
que de hoje em diante as carroças  
pertencentes a' Municipalidade  
sejaõ empregadas incessante, e ex-  
clusivamente na conduccão do lixo  
das ruas desta Cidade, com especia-  
lidade as da Praia, Nova da Bravia,  
Nova, e do Poco; podendo a Camara  
mandar alugar outras para conti-  
nuarem nos misteres, em que aquel-  
las estajaõ actualmente servindo.

Desse Guarda a V. M.<sup>ce</sup>

Barão de Monte Liban

Sr.<sup>o</sup>. Presidente da Camara  
Municipal desta Cidade.